



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.792, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 suas alterações c/c a Lei Complementar nº 124/2019 e com Lei Federal 6.766/1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de uma área de terreno Urbano localizado no lugar denominado "Barra Funda", Distrito de Antunes, Município de Igaratinga/MG com área de 3,30,60 há (três hectares, trinta ares e sessenta centiares), devidamente registrada na matrícula nº 48.393, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em três lotes, sendo; Gleba A, situada no Sítio Barra Funda, Distrito de Antunes, Município de Igaratinga-MG, com área total de 9.780 m² (nove mil setecentos e oitenta metros quadrados), perímetro de 461,076 m; área denominada como Gleba B, situada no Sitio Barra Funda, Distrito de Antunes, Município de Igaratinga-MG, com área total de 9.499m² (nove mil quatrocentos e noventa e nove metros quadrados), perímetro de 451.719 m; e uma área denomina Gleba C, situada no Sitio Barra Funda, Distrito de Antunes, Município de Igaratinga-MG, com área total de 13.782 m² (treze mil setecentos e oitenta e dois metros quadrados), perímetro de 547,641 m, tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º- Nos termos da Lei 1.294/2014, e com a alteração do parágrafo 2º, do art. 11, trazida pela Lei Complementar nº 124/2019, os Lotes oriundos do presente desmembramento ficam impedidos de receber novos desmembramentos pelo prazo de 5 anos, ressalvada a situação disposta no mesmo dispositivo.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 3º- A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 4º- Ficam revogados o Decreto nº 1.558, de 24 de novembro de 2020 e o Decreto nº 1.642, de 25 de maio de 2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 06 de setembro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO I- DO DECRETO Nº 1.792, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento Topográfico para fins de desmembramento

Lugar denominado "Gleba A"

Sítio Barra Funda, Município de Igaratinga – MG

Área: 0,9780 ha

Perímetro 461,078 m

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em 17 de agosto de 2022

REGISTRO Nº 10.416/2022

ORIGEM

PREFEITO MUNICIPAL

Imóvel de propriedade de **Vilma do Carmo Faria**, brasileira, casado, do lar, portador da Cédula de Identidade, RG nº MG- _____ SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº _____, e seu esposo Antônio José de Faria, brasileiro, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº M- _____ SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº _____, residentes e domiciliados na Praça Manoel de Assis, nº 300, apto. 101, Bairro Centro, no município de Igaratinga-MG.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.799.049,9674m** e **E 532.131,6168m**; ; deste, segue confrontando com Geraldo Paulino Naves, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°43'58" e 24,238 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.799.074,2055m** e **E 532.131,5038m**; 359°47'56" e 43,806 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.799.118,0113m** e **E 532.131,3500m**; 359°33'09" e 33,959 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.799.151,9696m** e **E 532.131,0847m**; 359°13'19" e 20,195 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.799.172,1628m** e **E 532.130,8105m**; 1°39'08" e 5,417 m até o vértice 6, de coordenadas **N 7.799.177,5777m** e **E 532.130,9667m**; 358°15'14" e 4,296 m até o vértice 7, de coordenadas **N 7.799.181,8717m** e **E 532.130,8358m**; 11°44'17" e 25,458 m até o vértice 8, de coordenadas **N 7.799.206,7973m** e **E 532.136,0149m**; 7°09'36" e 1,603 m até o vértice 9, de coordenadas **N 7.799.208,3878m** e **E 532.136,2147m**; 61°14'15" e 5,760 m até o vértice 10, de coordenadas **N 7.799.211,1592m** e **E 532.141,2637m**; 29°14'32" e 22,735 m até o vértice 11, de coordenadas **N 7.799.230,9972m** e **E 532.152,3700m**; 66°47'34" e 5,932 m até o vértice 12, de coordenadas **N 7.799.233,3349m** e **E 532.157,8224m**; 91°07'04" e 8,434 m até o vértice 13, de

01



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO

coordenadas N 7.799.233,1704m e E 532.166,2544m; 132°35'28" e 3,780 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.799.230,6122m e E 532.169,0373m; 113°24'49" e 13,700 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.799.225,1683m e E 532.181,6092m; 106°17'02" e 5,810 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.799.223,5392m e E 532.187,1861m; 95°45'41" e 12,400 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.799.222,2944m e E 532.199,5235m; deste, segue confrontando com Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°23'48" e 31,948 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.799.190,6888m e E 532.194,8582m; 188°23'48" e 30,399 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.799.160,6153m e E 532.190,4191m; 188°20'01" e 35,387 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.799.125,6019m e E 532.185,2903m; 188°45'42" e 6,126 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.799.119,5476m e E 532.184,3572m; 188°23'48" e 77,664 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.799.042,7158m e E 532.173,0161m; deste, segue confrontando com Rua Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°33'10" e 9,570 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.799.044,3040m e E 532.163,5788m; 280°05'29" e 9,853 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.799.046,0304m e E 532.153,8783m; 279°46'16" e 1,552 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.799.046,2938m e E 532.152,3488m; 279°46'28" e 3,045 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.799.046,8108m e E 532.149,3477m; 280°05'40" e 10,355 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.799.048,6258m e E 532.139,1527m; 280°05'40" e 7,654 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Bento Jose da Silva Soares

Eng. Civil – CREA/MG –

Antunes, 22 de julho de 2019.

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em 17 de agosto de 2019

REGISTRO Nº 10.416/2019

PREFEITO MUNICIPAL

02



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: Vilma do Carmo Faria – CPF:

Conjuge: Antônio José de Faria – CPF:

NOTAS
IGARATINGA - MG

Vilma do Carmo Faria
Antônio José de Faria

NOTAS
IGARATINGA - MG

SECRETARIA DE JUSTIÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício de Registro Civil e Notas de Igaratinga-MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de VILMA DO CARMO FARIA, ANTONIO JOSE DE FARIA, em testemunho da verdade em Igaratinga-MG, 14 de julho de 2022.

SELO DE CONSULTA: FFS41667
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6112.6423.0182.1118

Quantidade de atos praticados: 02
Atos praticados(s) por: TEREZINHA EUSTAQUIA GUIMARÃES

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 2 (1601) Atos(s)
Praticado(s) por: TEREZINHA EUSTAQUIA GUIMARÃES - TABELIA
Emol.: R\$ 14,00 - Tx. Judic.: R\$ 4,38 - Total: R\$ 18,46 - ISS: R\$ 0,66

Consulte a veracidade desde site no site: <https://sistemas.tmc.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB1619122

13

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO

Em, 17 de agosto de 2022

REGISTRO Nº 10.416/2022

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO II- DO DECRETO Nº 1.792, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento Topográfico para fins de desmembramento

Lugar denominado "Gleba B"

Sítio Barra Funda, Município de Igaratinga – MG

Área: 0,9499 ha

Perímetro 451.719 m

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO

Em, 17 de agosto de 2022

REGISTRO Nº 10.2/6/2022

ORIGEM

PREFEITO MUNICIPAL

Imóvel de propriedade de **Gricelia Maria da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº M- _____ SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº _____, e seu esposo Antônio Noberto da Silva, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG- _____ PC/MG, inscrito no CPF sob o nº _____, residentes e domiciliados na Rua dos Paulistas, nº 96, Distrito de Antunes, no município de Igaratinga-MG.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.799.042,7158m e E 532.173,0161m; deste, segue confrontando com Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°23'48" e 77,664 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.799.119,5476m e E 532.184,3572m; 8°45'42" e 6,126 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.799.125,6019m e E 532.185,2903m; 8°20'01" e 35,387 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.799.160,6153m e E 532.190,4191m; 8°23'48" e 30,399 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.799.190,6888m e E 532.194,8582m; 8°23'48" e 31,948 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.799.222,2944m e E 532.199,5235m; 82°20'13" e 4,960 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.799.222,9558m e E 532.204,4392m; deste, segue confrontando com BR 262, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°51'55" e 24,492 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.799.206,6101m e E 532.222,6790m; 160°57'38" e 3,040 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.799.203,7364m e E 532.223,6707m; 135°09'22" e 30,207 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.799.182,3188m e E 532.244,9720m; 135°10'25" e 24,169 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.799.165,1769m e E 532.262,0103m; deste, segue confrontando com Gleba C, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°13'11" e 39,979 m

01



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO

até o vértice 12, de coordenadas N 7.799.127,4262m e E 532.248,8495m; 199°13'01" e 11,495 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.799.116,5721m e E 532.245,0661m; 200°00'35" e 34,680 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.799.083,9855m e E 532.233,1992m; 199°47'53" e 40,577 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.799.045,8068m e E 532.219,4555m; 200°51'39" e 13,131 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.799.033,5369m e E 532.214,7797m; deste, segue confrontando com Rua Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°10'12" e 9,175 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.799.036,0919m e E 532.205,9681m; 287°27'55" e 6,645 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.799.038,0863m e E 532.199,6293m; 287°28'01" e 1,415 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.799.038,5110m e E 532.198,2796m; 273°07'37" e 2,550 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.799.038,6501m e E 532.195,7334m; 303°03'08" e 1,490 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.799.039,4627m e E 532.194,4846m; 285°42'08" e 3,740 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.799.040,4749m e E 532.190,8841m; 288°19'45" e 10,280 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.799.043,7077m e E 532.181,1257m; 263°01'36" e 8,170 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Antunes, 22 de julho de 2019.

Bento Jose da Silva Soares
Eng. Civil – CREA/MG –

Gricelia Maria da Silva Antônio Noberto da Silva
Proprietária: Gricelia Maria da Silva – CPF
Conjuge: Antônio Noberto da Silva – CPF:

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em, 17 de agosto de 2019

REGISTRO Nº 10.416/2019

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO III- DO DECRETO Nº 1.792, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento Topográfico para fins de desmembramento

Lugar denominado "Gleba C"

Sítio Barra Funda, Município de Igaratinga – MG

Área: 1,3782 ha

Perímetro 547,642 m

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em 13 de agosto de 2022

REGISTRO Nº 10.416/2022

ORIGEM

PREFEITO MUNICIPAL

Imóvel de propriedade de **Conceição Aparecida Oliveira Rodrigues**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade, RG nº M- SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº Rosilania Aparecida Rodrigues Trindade, funcionaria pública, RG SSP SE, brasileira, residente e domiciliada na Rua Nicanor Dantas de Andrade, nº 76, Bairro Centro, Simão Dias, SE, Kleber Matias Rodrigues, Brasileiro, autônomo, MG SSP/MG, CPF, casado em regime parcial de bens com Mislene Aparecida Santos, ceramista, RG nº SSP-MG, CPF, brasileiros, residentes e domiciliados na Praça Nossa Senhora das Dores nº 172 centro, Distrito de Antunes, Igaratinga – MG, José Guilherme Rodrigues, Brasileiro, solteiro, autônomo, RG MG, SSP-MG, CPF, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora das Dores nº 172 centro, Distrito de Antunes, Igaratinga – MG, Cleonice de Oliveira Rodrigues, brasileira, solteira, autônoma, RG MG – SSP MG, CPF, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora das Dores nº 172 centro, Distrito de Antunes, Igaratinga – MG, Elisiane Oliveira Rodrigues, brasileira, solteira, vendedora, RG MG – SSP – MG, CPF, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora das Dores nº 172 centro, Distrito de Antunes, Igaratinga – MG CEP 35698-000.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.799.033,5264m e E 532.214,7820m; deste, segue confrontando com Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°50'06" e 13,133 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.799.045,8008m e E 532.219,4532m; 19°47'54" e 40,584 m até o vértice 3, de coordenadas

01



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO

N 7.799.083,9855m e E 532.233,1992m; 20°01'10" e 34,671 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.799.116,5617m e E 532.245,0684m; 19°13'03" e 11,495 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.799.127,4158m e E 532.248,8519m; 19°12'42" e 39,988 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.799.165,1769m e E 532.262,0103m; deste, segue confrontando com BR 262, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°47'10" e 4,322 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.799.162,2414m e E 532.265,1819m; 133°50'40" e 11,643 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.799.154,1760m e E 532.273,5794m; 135°09'50" e 14,565 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.799.143,8473m e E 532.283,8492m; 134°43'14" e 15,672 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.799.132,8194m e E 532.294,9852m; 134°40'44" e 17,373 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.799.120,6036m e E 532.307,3387m; 136°16'38" e 22,630 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.799.104,2493m e E 532.322,9796m; 136°16'20" e 20,321 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.799.089,5647m e E 532.337,0261m; 132°46'21" e 22,080 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.799.074,5704m e E 532.353,2341m; 134°49'56" e 32,884 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.799.051,3859m e E 532.376,5547m; 134°28'51" e 21,933 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.799.036,0179m e E 532.392,2038m; 134°43'43" e 26,022 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.799.017,7048m e E 532.410,6912m; 207°02'46" e 2,530 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.799.015,4515m e E 532.409,5408m; deste, segue confrontando com Rua Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°24'46" e 30,224 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.799.017,7769m e E 532.379,4068m; 273°58'58" e 18,879 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.799.019,0882m e E 532.360,5736m; 273°31'34" e 23,613 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.799.020,5405m e E 532.337,0054m; 274°27'43" e 18,494 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.799.021,9793m e E 532.318,5676m; 272°29'20" e 17,950 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.799.022,7588m e E 532.300,6345m; 274°56'15" e 34,390 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.799.025,7187m e E 532.266,3721m; 276°55'22" e 34,310 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.799.029,8541m e E 532.232,3123m; 279°39'35" e 9,571 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.799.031,4601m e E 532.222,8769m; 279°39'33" e 1,671 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.799.031,7405m e E 532.221,2294m; 279°39'57" e 0,528 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.799.031,8291m e E 532.220,7092m; 285°58'46" e 6,165 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema

PREFEITURA M. DE IGARATINGA 02

APROVO

Em, 17 de agosto de 2022

REGISTRO Nº 10.416/2022

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO

Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Antunes, 22 de julho de 2019.

RT: Bento Jose da Silva Soares
Eng. Civil – CREA/MG –

Proprietaria: Conceição Aparecida Oliveira Rodrigues CPF:

Proprietaria: Rosilania Aparecida Rodrigues Trindade CPF

Proprietario: Kleber Matias Rodrigues CPF

Conjuge: Mislene Aparecida Santos, ceramista, CPF

Proprietario: Jose Guilherme Rodrigues, CPF

Proprietaria: Cleonice de Oliveira Rodrigues CPF

Proprietaria: Elisiane Oliveira Rodrigues CPF

Conceição Aparecida de Oliveira Rodrigues

Cleonice de Oliveira Rodrigues

Elisiane Oliveira Rodrigues

Bento Jose da Silva Soares
Mislene Ap. Santos

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO

Em 17 de agosto de 2019

REGISTRO Nº 10.416/2019

PREFEITO MUNICIPAL

03

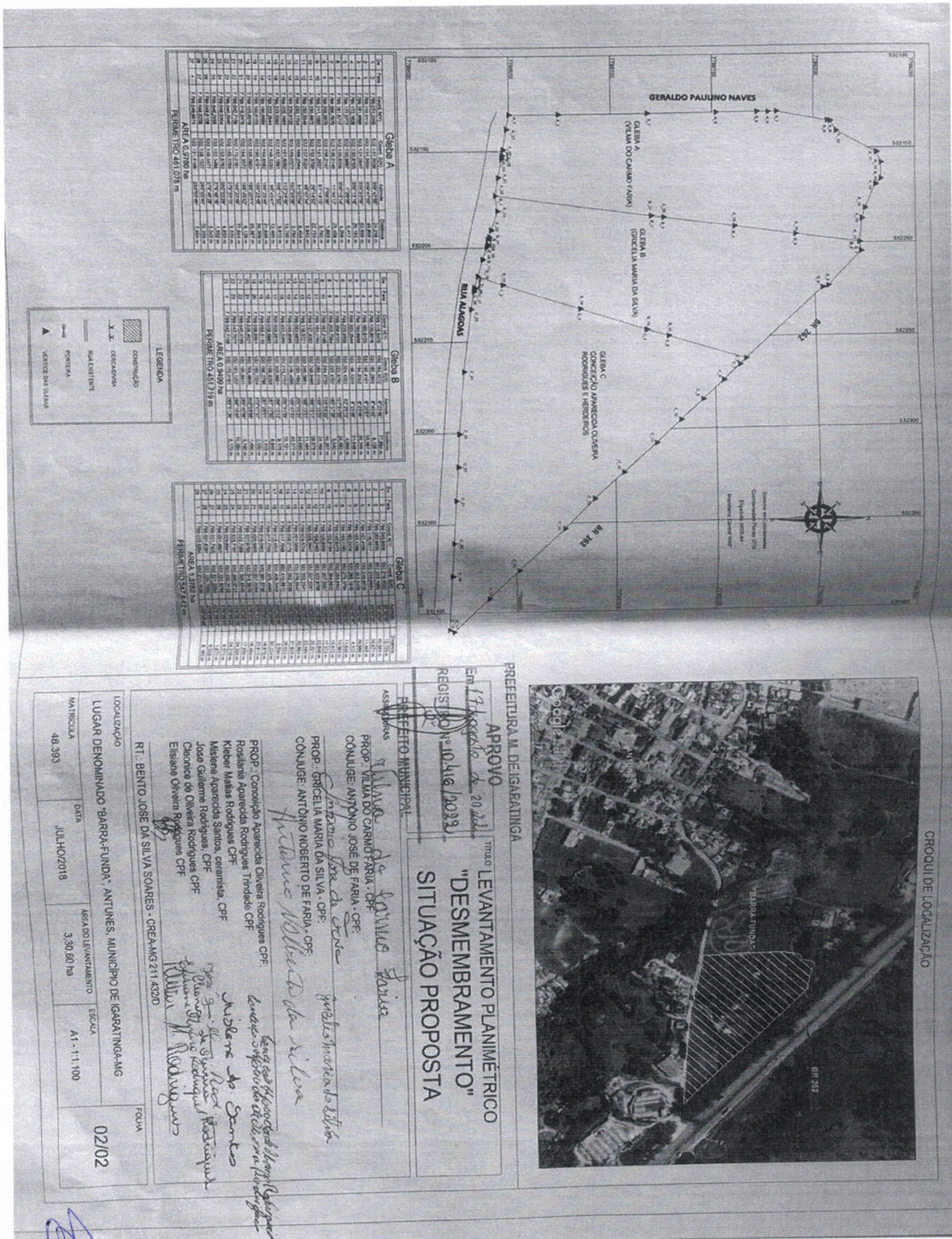


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO IV - DO DECRETO Nº 1.792, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

APPROVO EM 17 de Agosto de 2022

REGISTRO Nº 10.416.2038

TÍTULO "LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO "DESMEMBRAMENTO" SITUAÇÃO PROPOSTA"

ASS. MUNICIPAIS: *Manoel de Fátima Soares*

PROP. VILMA DO CARMO FARIAS - CPF: *123.456.789-01*

CONJUGE: ANTONIO JOSÉ DE FARIAS - CPF: *987.654.321-02*

PROP. GISELA MARIA DA SILVA - CPF: *111.222.333-03*

CONJUGE: ANTONIO ROBERTO DE SILVA - CPF: *444.555.666-04*

PROP. Rosilene Aparecida Oliveira Rodrigues CPF: *123.456.789-05*

Rosilene Aparecida Rodrigues Trindade CPF: *987.654.321-06*

Kleber Males Rodrigues CPF: *111.222.333-07*

Melaine Aparecida Santos, crematista, CPF: *444.555.666-08*

Jose Guilherme Rodrigues, CPF: *123.456.789-09*

Cherone da Oliveira Rodrigues CPF: *987.654.321-10*

Eliane Oliveira Rodrigues CPF: *111.222.333-11*

RT: BENITO JOSE DA SILVA SOARES - GREMIO 211.4320

LOCALIZAÇÃO: LUGAR DENOMINADO "BARRA-FUNDA", ANTUNES, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG

MATRÍCULA: 48.393

DATA: JULHO/2018

ÁREA DO LEVANTAMENTO: 3.30,80 m²

ESCALA: A1 - 1:1.100

FOLHA: 02/02